


DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2015, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 e 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, com efeitos a 29 de outubro de 2015, da trabalhadora **Vera Lúcia Rogado Correia**

Albufeira, 05 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa